

JUSTIFICATIVA DE VALORES

1 . O presente documento versa sobre solicitação de contratação de **06 (seis) docentes na categoria tutor e 01 (um) supervisor de curso** para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023 / TURMA 02** , com carga horária de **360 h/a**, para **02 (duas) turmas**, com 50 alunos em cada, perfazendo o total de 100 (cem) alunos, realizado na modalidade **EAD**, aprovado pelo **CONSUP** conforme **Resolução nº 452/2023**, de 07 de março de 2023, publicada no **DOE nº 35.350 de 04 de abril de 2023** .

2. O valor do objeto se encontra estimado no documento nominado de " **FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**",

3. **CONSIDERANDO** o planejamento orçamentário previsto no Projeto Pedagógico prever orçamento para execução de **02 (duas) turmas**, tendo como demanda para **categoria tutor**, realizado na modalidade **EAD**, o valor de **R\$ 111.528,00 (cento e onze mil, quinhentos e vinte e oito reais)**, contido no "item" planilha de quadro resumo de tutoria **02 (duas) turmas**.

4. Para a contratação em questão, o valor além de está citado no DFD, também consta na Planilha para Contratação de Docentes e Supervisor pode ser localizada em anexo.

5. **CONSIDERANDO** para esta demanda se faz necessário a contratação de **06 (seis) docentes na categoria tutores**, onde irão tutoriar **01 (uma) turma**, com **50 alunos**, no valor de **R\$ 6.750,00**, que será executado no período de **08 a 30 de junho de 2024**, e **01 (um) supervisor** com a titulação de **especialista**, no valor de **R\$ 2.520,00**, no período de **08 de junho a 31 de novembro de 2024**, para **01 (uma) turma**, perfazendo o total de **R\$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais)**.

6. Os valores da despesa estão fundamentados no planejamento orçamentário, todos aprovados pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará -CONSUP/IESP, publicados no Diário Oficial do Estado:

✓ Projeto Pedagógico do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** , carga horária de 360 h/a ,

aprovado pela **Resolução nº 452/2023-CONSUP/IESP**,
07.03.2023, publicada no DOE nº 35.350 de 04.04.2023

- ✓ Resolução nº **148/2015-CONSUP**, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 32.959, de 27.08.2015, que estabelece valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, **vigente à época da aprovação do curso**.

Portaria nº **63/2012-SENASP**, de 10.12.2012, publicada no DOU Seção 1 de 15.12.2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, apresentada no CONSUP/IESP, onde ficou deliberado que os valores de hora-aula fossem equiparados aos da SENASP, que estão sendo utilizados desde dezembro de 2012.

7. Diante do exposto, considerando que contempla as exigências da Lei nº 14.133/2021 para as contratações objeto desse PAE, sugere-se a devolução do mesmo para prosseguimentos devidos.

À apreciação do Sr. Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.


João Batista Pinheiro
MAJ. QOBM R/R
MF - 5602238 - 1

João Batista Pinheiro - MAJ QOBM R.R
Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior - CES/IESP